



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA - 0118

[1001 a 1500 processos]

Aos 20 dias do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular FLAVIO LANDI - embora atuando no Tribunal - e a Juíza Substituta PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE LINDOIA, ITAPIRA, LINDOIA, SOCORRO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	21/11/1998
Data de Instalação do PJE:	28/11/2012
Data da Última Correição:	27/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FLAVIO LANDI	13/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/04/2016 a 25/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/07/2016 a 10/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/08/2016 a 11/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2017 a 17/02/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
20/02/2017 a 24/02/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/03/2017 a 12/03/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/03/2017 a 12/03/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/03/2017 a 13/03/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 13/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	13/12/2016 a 13/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	15/07/2016 a 17/07/2016
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	12/08/2016 a 15/08/2016
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	16/08/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	16/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	07/01/2017 a 08/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	18/02/2017 a 19/02/2017
CRISTIANE HELENA PONTES	25/02/2017 a 28/02/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 13/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	16/05/2016 a 16/05/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	17/05/2016 a 17/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	26/04/2016 a 27/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	07/11/2016 a 07/11/2016
FABIO CAMERA CAPONE	09/11/2016 a 15/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	24/05/2016 a 24/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	18/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 13/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	23/06/2016 a 23/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	01/12/2016 a 04/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	21/06/2016 a 22/06/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
APARECIDA PEDRINA LEME FERREIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2007
DECIO DE PAULA QUELUZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2015
DENISE DE PAULA QUELUZ CLEMENTINO	AJ-OJA	-	23/11/1998
ISABELA LONGHI BELLI	TJAE	FC-02 ASSISTENTE	08/01/2015
JOSE GUSTAVO MARTINS TOSTA	AJ-OJA	-	11/10/2016
MARCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES	AJJ	-	22/11/2016
MARCO ANTONIO BRUNIALTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/10/2011
MATEUS LABIGALINI FUINI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/05/2005
PATRICIA APARECIDA MARCATTI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/04/2009
REGIANE SIMONI FRANCO	TJA	-	27/10/2016
RUTH CORDEIRO ACCIOLY	TJA	FC-04 CALCULISTA	03/09/2007
WELLINGTON RODRIGUES PARANHOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/12/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM CONCURSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	65
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	71



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BARBARA BUENO BRUSASCO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FLAVIO LANDI	38

SERVIDORES	HORAS
DECIO DE PAULA QUELUZ	40
ISABELA LONGHI BELLI	1
MARCO ANTONIO BRUNIALTI	40
MATEUS LABIGALINI FUINI	15
RUTH CORDEIRO ACCIOLY	478
WELLINGTON RODRIGUES PARANHOS	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	473	484	---
	Aguardando encerramento da instrução	451	328	---
	Aguardando prolação de sentença	82	86	---
	Aguardando cumprimento de acordo	303	202	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.821	1.738	---
	Pendentes de finalização	1.829	1.755	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	93	156	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	106	147	---
	Pendentes de finalização	193	257	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	343	565	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	341	431	---
	Pendentes de finalização	403	611	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	4	21	---
TOTAL		2.429	2.645	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	146	137	28
Exceções de Incompetência	7	2	8
Antecipações de Tutela	157	127	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	34	29	15
Embargos à Execução	33	31	11
Embargos à Arrematação	2	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	0
TOTAIS	382	335	66



6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	279	276	26
Recurso Adesivo	24	28	0
Agravo de petição	38	47	5
Agravo de Instrumento	7	4	2
TOTAIS	348	355	33



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	479	141	124	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	672	334	232	---
Total / Média	1.151	253	204	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	473	155	134	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	624	349	245	---
Total / Média	1.097	266	215	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	181	34	36	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	367	51	46	---
Total / Média	548	45	44	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	93	140	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	114	178	155	---
Total / Média	168	151	152	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	202	780	1.877	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	5	2.331	588	---
Total / Média	207	818	1.659	---

*Do início até a extinção da execução

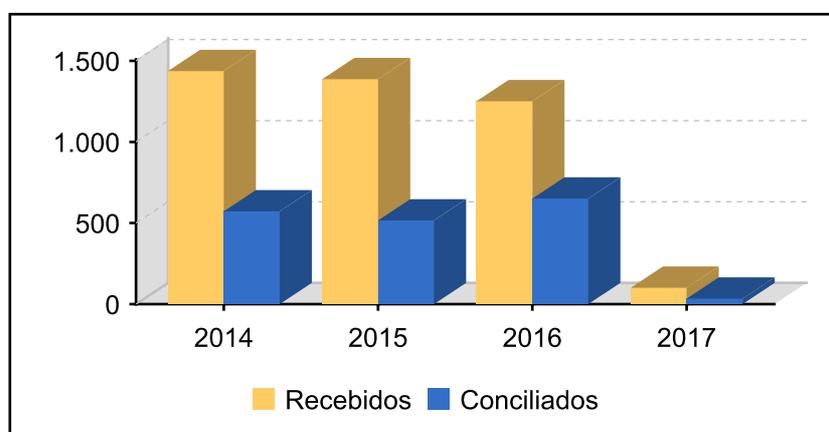


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

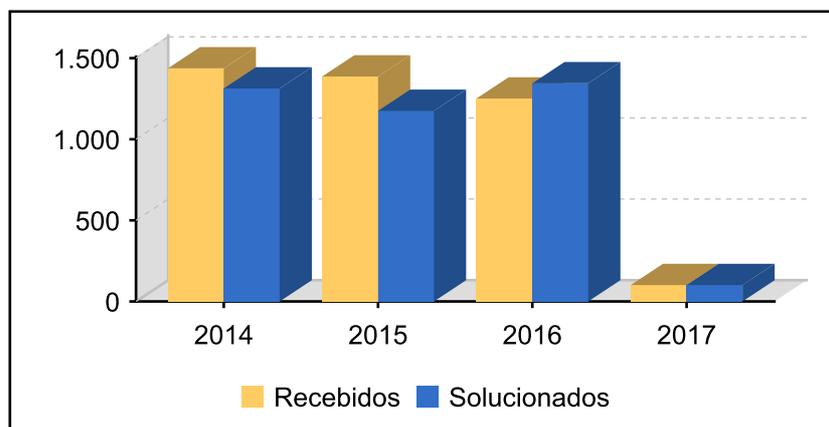
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.437	572	39,81
2015	1.387	516	37,20
2016	1.251	651	52,04
2017	101	34	33,66



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.437	1.313	91,37
2015	1.387	1.175	84,72
2016	1.251	1.345	107,51
2017	101	101	100,00



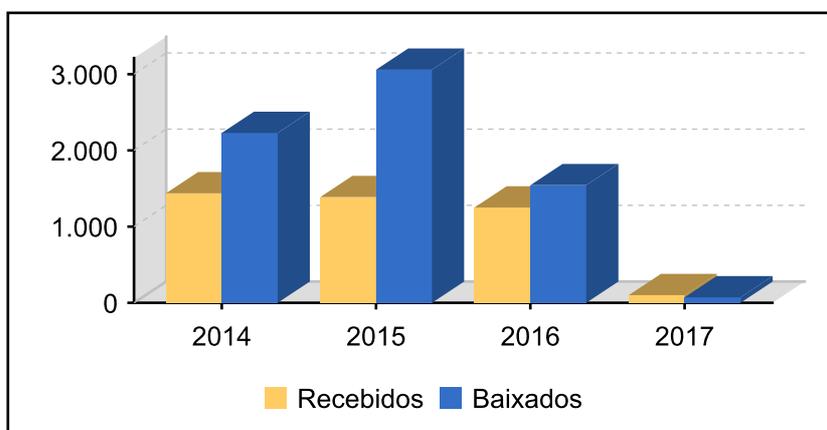


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

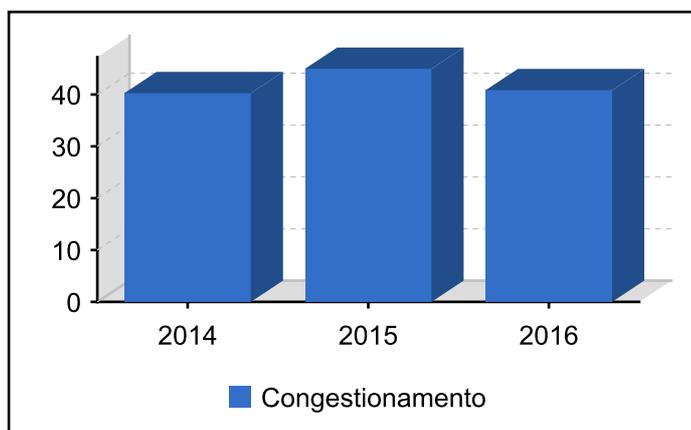
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.437	2.229	155,11
2015	1.387	3.059	220,55
2016	1.251	1.543	123,34
2017	101	72	71,29



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	761	1.437	1.313	40,26
2015	748	1.387	1.175	44,96
2016	1.022	1.251	1.345	40,83

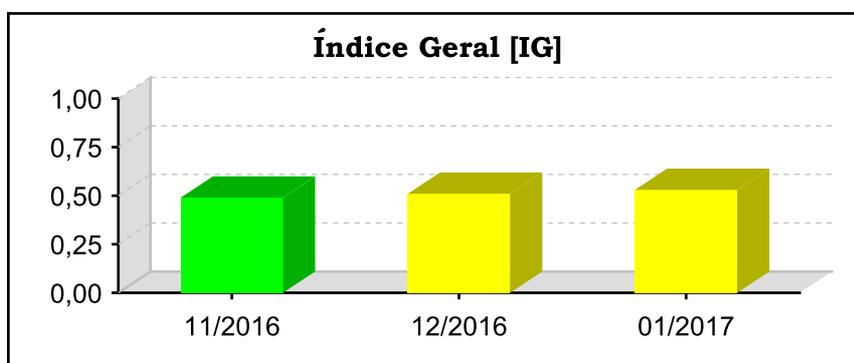
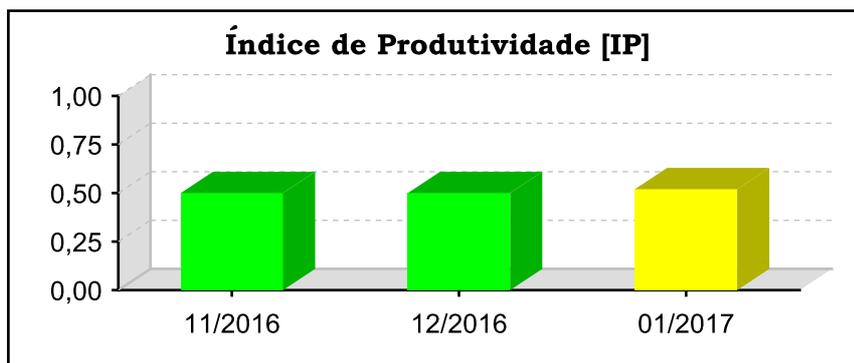
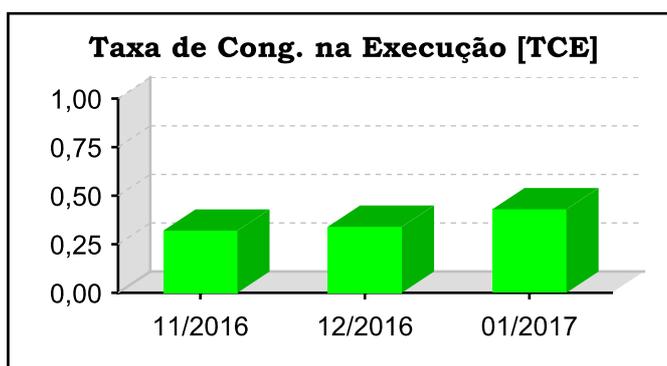
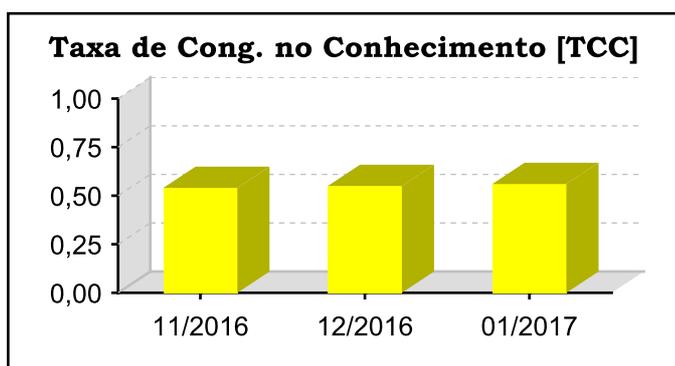




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,54	0,32	0,50	0,49
12/2016	0,55	0,34	0,50	0,51
01/2017	0,56	0,43	0,52	0,53





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	641	53,4	47,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	521	43,4	38,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.162	96,8	85,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	182	15,2	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	386	32,2	28,3
Dias-Juiz	409	34,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.040	48,8	43,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	13.097	45,5	40,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	27.137	94,2	84,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.979	13,8	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	9.562	33,2	29,6
Dias-Juiz	9.676	33,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

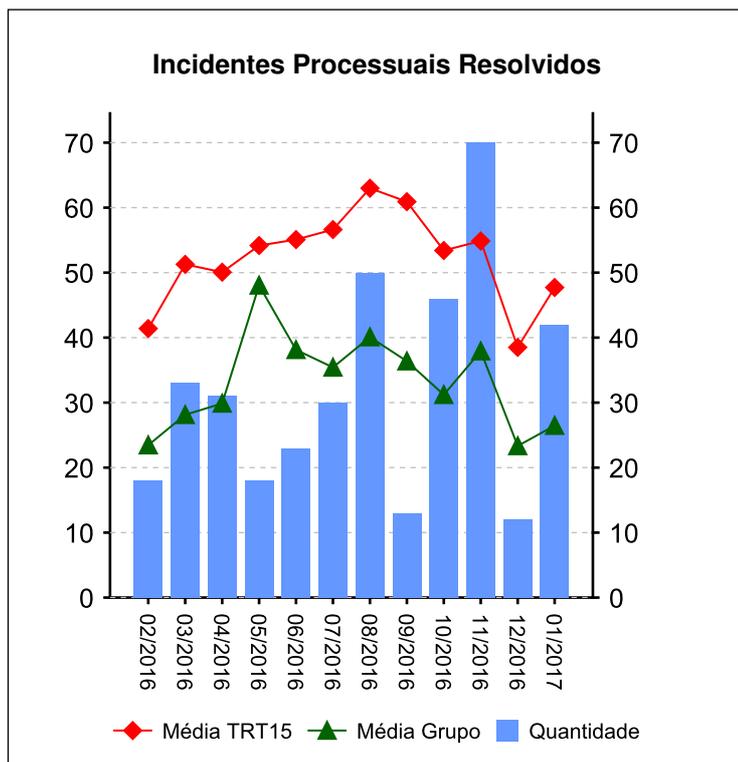
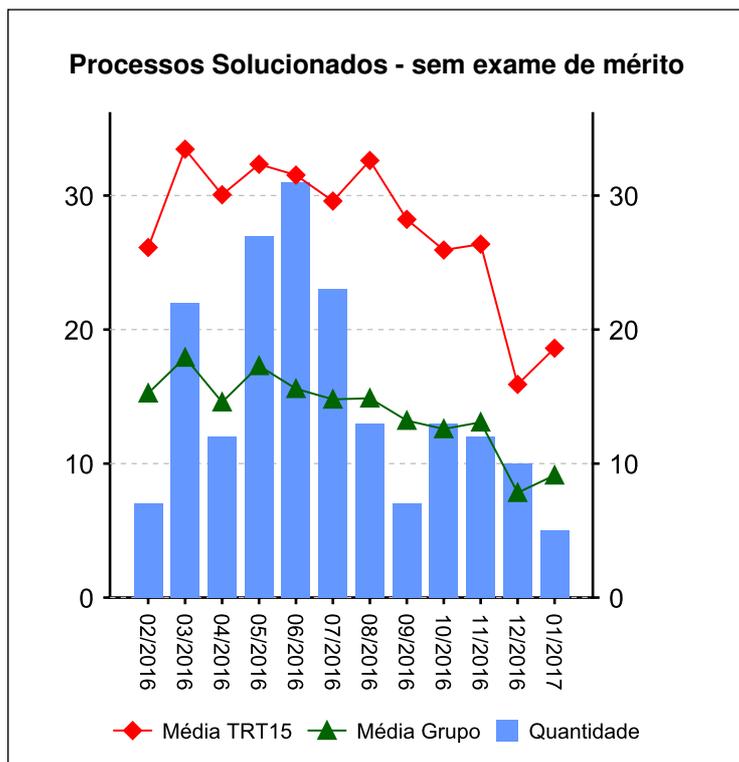
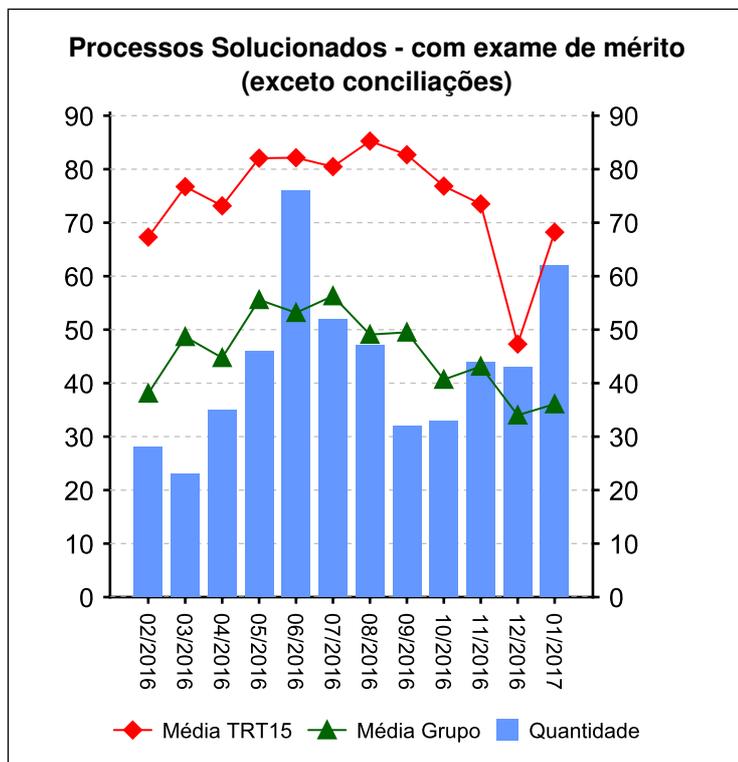
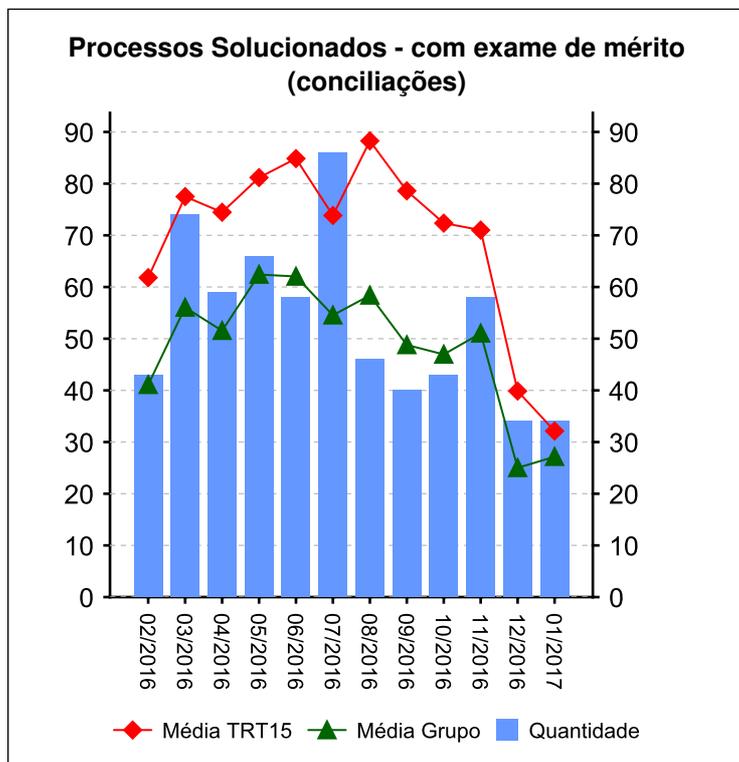
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	595	49,6	43,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	362	30,2	26,6
Sessões de audiência realizadas - una	756	63,0	55,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	125	10,4	9,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	394	32,8	28,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.118	93,2	82,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	519	43,3	38,1
Dias-Juiz	409	34,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.715	48,8	36,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.650	30,0	26,8
Sessões de audiência realizadas - una	14.883	51,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.664	12,7	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.197	11,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.533	81,7	73,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.861	23,8	21,3
Dias-Juiz	9.676	33,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

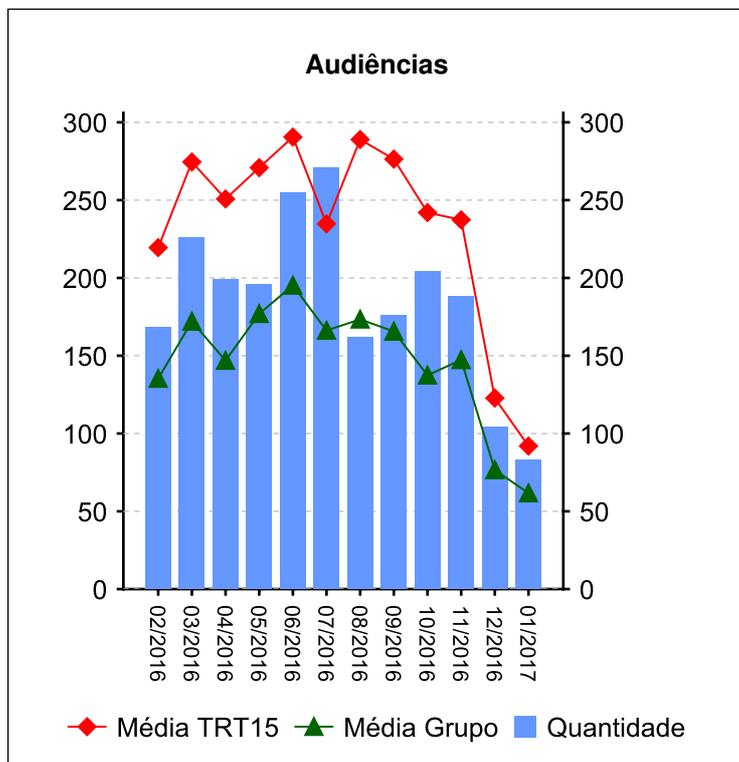


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

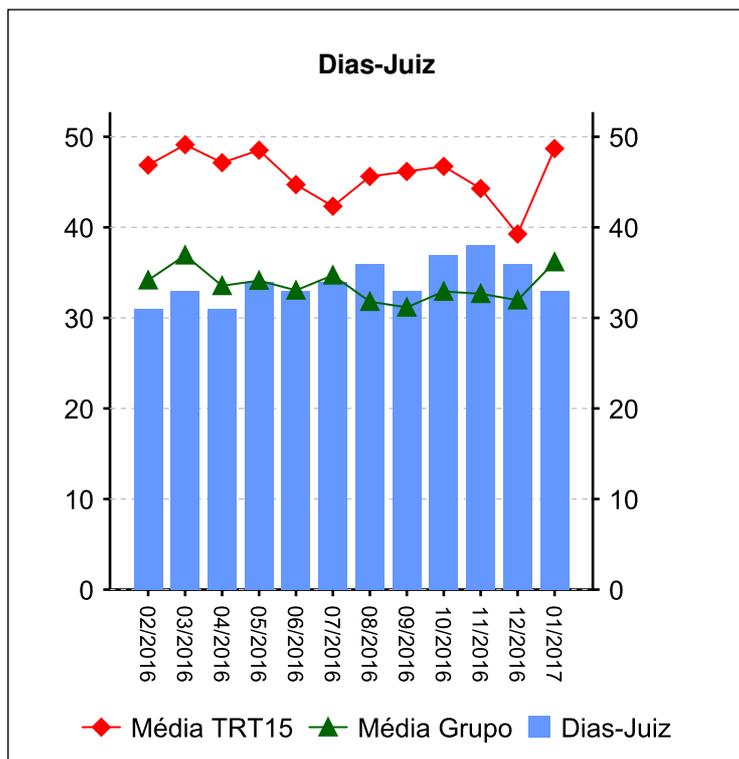
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	2	32	42	22	70	168
03/2016	3	38	74	31	80	226
04/2016	1	40	62	28	68	199
05/2016	12	25	63	28	68	196
06/2016	43	40	67	34	71	255
07/2016	37	45	88	27	74	271
08/2016	5	8	31	43	75	162
09/2016	4	50	16	43	63	176
10/2016	8	48	56	38	54	204
11/2016	5	41	43	32	67	188
12/2016	4	22	30	19	29	104
01/2017	1	5	23	17	37	83
Total	125	394	595	362	756	2232



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	31
03/2016	33
04/2016	31
05/2016	34
06/2016	33
07/2016	34
08/2016	36
09/2016	33
10/2016	37
11/2016	38
12/2016	36
01/2017	33
Média Mensal	34,1



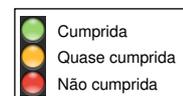
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

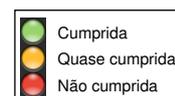
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1251	1345	0	104	112	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

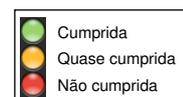
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1437	1293	1471	0	112	41	36 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
322	563	0	27	47	100 %





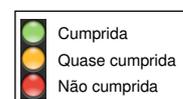
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

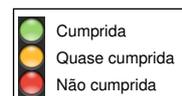
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
183	255	179	58 %





12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 55.616,63	R\$ 4.807,51	R\$ 0,00	R\$ 562.231,88



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1358	1001 a 1500	11-12	10	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	07/02/2017	Data de corte:	07/02/2017
Saldo:	74	Saldo:	17
Data do mais antigo	21/09/2016	Data do mais antigo	12/12/2016
		Total:	91



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,53.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(informação da Unidade em 06/03/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010886-31.2015.5.15.0118,



0010079-74.2016.5.15.0118 e 0011369-61.2015.5.15.0118;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta 13/3/2017, verificou-se a existência de 613 protocolos nos últimos 12 meses, com 7 pendências desde 02/03/2017) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010758-11.2015.5.15.0118, 0010994-60.2015.5.15.0118, e 0011099-71.2014.5.15.0118);

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011297-45.2013.5.15.0118 e 0010280-71.2013.5.15.0118;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 13/03/2017 a 31/12/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 394 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itapira apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 34,1 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo 33,6.

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados com resolução do mérito de 85,2 próxima da média de referido grupo (84,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 38,2, enquanto a média do grupo foi de 40,6.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foi atingida, tendo índice de cumprimento de 58% (item 11).



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 13/03/2017, às 14h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	03/05/2017	-	51
UNAS	26/07/2017	15	135
INSTRUÇÕES	27/09/2017	-	198
CONCILIAÇÃO	24/05/2017	-	72
MEDIAÇÃO	11/04/2017	-	29

Foi informado pela Unidade que não são mais designadas audiências do tipo Inicial, e que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

17.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5		4		7	16
terça	manhã	5		3		7	15
	tarde						
quarta	manhã	5		3		7	15
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	8		1		6	15
sexta	manhã						
	tarde						



17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as audiências de mediação ocorrem de segunda a quinta-feira, no mesmo horário da pauta normal de audiências, a fim de que o Magistrado esteja presente durante a sua realização.

Informou ainda que se inclui em pauta de mediação processos da fase de conhecimento, liquidação e execução, e em média, realizam-se de seis a sete audiências de mediação de segunda a quinta-feira.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

17.1.4 – ANÁLISE

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (82,0 – RARIA) acima da média mensal do grupo (73,0 – RARIA), contudo abaixo da média do TRT (86,9- RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de homologação de acordo sem o correto lançamento no Sistema Exe15.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.2 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

19.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

20 – DETERMINAÇÕES

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”,



quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar a Meta da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5.

20.6 – observar a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.7 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.8 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução, especialmente no que diz respeito a manutenção do devedor do processo agrupado (encerrado) no Banco Nacional de Devedores - BNDT;

20.9 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.10 – utilizar a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.12 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.13 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;



20.14– observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20.15 - A fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que determinar a perícia.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011020-24.2016.5.15.0118	Processo eletrônico na tarefa “aguardando Cumprimento de Providência – Razões Finais” mas sem lançamento de conclusão.	Concedido prazo para razões finais em 01/02/2016, de 25 dias sucessivos. Prazos vencidos. Levar o processo à conclusão imediatamente.
2	0011000-33.2016.5.15.0118	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providência - 2017 - 03 - Março - 1ª quinzena”, com prazo vencido para apresentação do laudo, apresentado laudo pericial.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema. Há outros processos em situação semelhante.
3	0010133-74.2015.5.15.0118	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providência - 2017 - 03 - Março - 1ª quinzena”, com prazo vencido em 01/2017, renovado em 02/2017 – sem a necessária intimação do perito.	Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se a análise para prosseguimento do feito e contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
4	0010384-58.2016.5.15.0118	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
5	0000654-33.2010.5.15.0118	Processo na ocorrência “DES-despacho” desde 17/02/2017. com determinação para arquivamento do feito.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.



22 – CONSTATAÇÕES

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de conhecimento

São designadas INI/mediação em processos com pedido de perícia (começaram a designação este ano): onde a ré deve trazer contestação e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, e, somente, após apresentação do laudo é designada audiência de prosseguimento. Detêm a agenda do perito, mas não fazem uso do “controle de perícias”. Não há liberação ou depósito direto na conta de honorários prévios de peritos, pois há profissionais que apresentam empecilho para o depósito direto, assim como, resta descaracterizado o depósito prévio. Constata-se excessiva tutela do perito na sua atuação como “longa manus” do magistrado, inclusive, com envio de “Whatsapp” e chamada telefônica para dar-lhe ciência de sua designação.

Não adotam a notificação eletrônica. Constata-se que, nem sequer, em mesa, há concordância das reclamadas para recebimento de notificação por meio eletrônico.

Por fim, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Corregedoria determina que a Unidade, doravante, designe audiência de instrução no mesmo ato em que determinar a perícia.

b) Fase de liquidação

Da última correição para a presente, informa que os processos passam por audiências de tentativa de conciliação, com apresentação de cálculos pelas partes, em mediação, realizadas pela equipe de conhecimento. Não encerrado em acordo, os cálculos da reclamada são homologados e a ré já sai citada para pagamento da execução – todo o procedimento é realizado pela equipe de conhecimento.

Baixado da instância superior, também, a reclamada é intimada para a audiência de tentativa de conciliação e apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido, com liberação dos valores incontroversos.

Cálculos complexos e de órgão público são liquidados por perícia.

A nomeação de perito ocorre, somente, quando é grande a diferença entre os cálculos apresentados pelas partes, contudo não se contactou a apresentação no Juriscalc.



c) Fase de execução

Há mediação na fase, que conta com dois servidores com experiência de dois anos e um servidor com apenas 4 meses. Um novo oficial de justiça integrou a equipe, com sucesso.

d) Diretor de Secretaria

A Corregedoria reitera a sugestão para adoção da prática de controle de perícias, em posse da agenda do peritos, aos quais cabe acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que têm amplo acesso ao agendamento, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Como é sabido, são fixadas as datas da perícia, do laudo, das impugnações e de eventuais esclarecimentos, o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, após sua conclusão efetiva. Igualmente, sugere-se que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do beneficiário. Manifesta o Diretor de que é interessante a prática de fixar as datas de perícia, quesitos, laudo, impugnação e esclarecimentos. O procedimento, igualmente, contribui para um bom controle dos feitos que dependem de prova técnica e alcança o objetivo de reduzir as tarefas na fase de conhecimento.

Constata-se que duas das maiores demandadas não aceitaram a notificação eletrônica. A Corregedoria esclarece que o aceite prescinde de documento formal, bastando manifestação favorável por correspondência eletrônica. O Diretor informa que fará nova tentativa para implementar a prática.

Constata-se que houve adoção da boa prática da entrega de CTPS, diretamente, na reclamada. E, caso ela tenha localização em endereço distante da jurisdição, a determinação é de que a CTPS seja entregue na Unidade que fará a anotação. Sugere-se que conste da sentença, a determinação da entrega da CTPS para anotação na reclamada.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS

Compareceu a Dra. Sônia de Fátima Calidone dos Santos, OAB/SP nº 124.142- D para, somente, tecer elogios à Unidade. Compareceu, também, o Dr. José Airton Lisboa, OAB/SP 93.867, que tratou da exigência de abertura de conta corrente para depósito da condenação, processo piloto com vários advogados e não designação de clínico geral para



realização de perícia de ortopedia e neurologia.

Compareceram, ainda, os Drs. André Luís Rodrigues, OAB/SP 317659, Francisco Vieira Jr, OAB/SP 127505, Luis Augusto Pereira Job, OAB/SP 207855, os quais enaltecem o trabalho de magistrados e servidores, ressaltaram a necessidade de nomeação de mais um oficial de justiça e elogiaram a liberação de valores direto na conta corrente do advogado.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da sede da jurisdição (PA 008800-81.2008.5.15.0897) e, por sua vez, a MMa. Juíza Substituta Auxiliar reside na circunscrição.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Registra-se que houve ausência de dados automáticos no item 1 da presente Ata, quanto à designação dos Juizes Substitutos que atuaram na Unidade no período correicionado, assim se consigna as seguintes portarias:

-Portaria 072/2016 -XXIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ROSELENE APARECIDA TAVEIRA, para, no período de 12 a 17 de julho de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 084/2016 - X- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE, para, no período de 18 de julho a 11 de agosto de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 087/2016 - XIX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA, para, no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 096/2016 - XXI- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA, para, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;



-Portaria 109/2016 - VI- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE, para, no período de 02 a 11 de agosto de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 112/2016 - XVII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta FERNANDA FRARE RIBEIRO, para, no período de 10 a 18 de outubro de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de férias do titular;

-Portaria 116/2016 - XVIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS, para, no período de 19 de setembro a 09 de outubro de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de férias do titular;

-Portaria 127/2016 - I- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto FABIO CAMERA CAPONE, para, no período de 19 a 23 de outubro de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de afastamento do titular;

-Portaria 07/2017 -IV- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto BRUNO DA COSTA RODRIGUES, para, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de férias do titular;

-Portaria 036/2017 - III- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA, para, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de férias do titular;

-Portaria 037/2017 -XVII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CRISTIANE HELENA PONTES, para, no período de 01 a 12 de março de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 037/2017 -XV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CRISTIANE HELENA PONTES, para, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 037/2017 - XIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CRISTIANE HELENA PONTES, para, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do titular para atuar no TRT;

-Portaria 067/2017 - XII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA, para, no período de 13 de março a 05 de maio de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Itapira, em virtude de convocação do



titular para atuar no TRT;

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1178/2017.

25 – ENCERRAMENTO

No dia 20 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.